

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 28804fet <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/04/2024 Indicação nº 1949/2024 Protocolo nº 4287/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, solicitando a regularização fundiária no Bairro Jardim Itapuã, em Cuiabá.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, solicitando a regularização fundiária no Bairro Jardim Itapuã, em Cuiabá.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito de regularização fundiária no Bairro Jardim Itapuã, em Cuiabá, haja vista a necessidade dos moradores dessa localidade poderem legalizar seus imóveis e usufruir do direito de propriedade, além de ter direito aos princípios mais básicos de cidadania e o melhoramento da região com asfalto, saneamento básico e outros.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual